DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 20
Licitações e Contratos 26
Homologação / Adjudicação 26
Editais 50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO Nº 9.311 DE 28 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a formalização de parcerias, o recebimento de doações de bens móveis, direitos e serviços, sem ônus ou encargos, pelos órgãos da Administração Municipal Direta.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a formalização de parcerias, o recebimento de doações de bens móveis, direitos e serviços, sem ônus ou encargos, por órgãos da Administração Municipal Direta, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, visando ao interesse público e à melhoria da gestão municipal.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - **Bens móveis**: equipamentos, mobiliário, veículos, materiais de consumo e outros bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social;
II - **Direitos**: licenças de software, direitos autorais, cessão de uso de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual ou de uso;
III - **Serviços**: consultorias, treinamentos, manutenção, serviços técnicos, voluntariado e outras atividades que, por sua natureza, possam ser prestadas sem contrapartida financeira ou encargo oneroso para a Administração Pública;
IV - **Chamamento Público**: modalidade para seleção de propostas que visem à formalização de parcerias ou ao recebimento de doações de bens móveis, direitos e serviços, em áreas de interesse público previamente definidas pela Administração Municipal;
V - **Manifestação de Interesse**: proposta espontânea de pessoa física ou jurídica de direito privado para formalização de parceria ou realização de doação de bens móveis, direitos e serviços;
VI - **Parceria**: o instrumento jurídico que formaliza a cooperação mútua entre a Administração Municipal Direta e pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou outros entes federativos, para a consecução de finalidades de interesse público, sem transferência

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

de recursos financeiros entre as partes, podendo envolver o compartilhamento de recursos humanos, materiais, tecnológicos ou de conhecimento, sem ônus ou encargos para o Município;

VII - **Doação**: a transferência gratuita de bens móveis, direitos ou serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para a Administração Municipal Direta, sem que haja qualquer contrapartida financeira ou encargo para o Município, salvo os estritamente necessários à sua utilização ou manutenção, desde que previamente aceitos e justificados.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E VEDAÇÕES

Art. 3º As parcerias e doações de que trata este Decreto deverão ter por finalidade o interesse público, a eficiência administrativa e a economicidade, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º É vedado o recebimento de doações que:

I - provenham de fontes ilícitas ou que possam configurar conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável;

II - possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos da Administração Municipal Direta;

III - gerem despesas de manutenção, conservação ou utilização desproporcionais ao benefício gerado ou que não possam ser suportadas pelo orçamento municipal;

IV - vinculem a Administração Municipal a obrigações futuras que não estejam expressamente previstas e justificadas em processo administrativo.

Art. 5º Fica vedada a formalização de parcerias ou o recebimento de doações de propostas apresentadas por agentes públicos municipais ou seus parentes, até o terceiro grau, ou por empresas em que estes detenham participação societária.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º A competência para autorizar a formalização de parcerias ou o recebimento de doações e para a subscrição dos respectivos termos caberá ao titular do órgão da Administração Municipal Direta beneficiário, ou a quem este delegar, mediante justificativa expressa do interesse público.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Art. 7º Competirá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a avaliação e o registro contábil dos bens móveis passíveis de serem patrimonializados, quando aplicável.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º A formalização de parcerias e o recebimento de doações poderão ocorrer por:

I - Chamamento Público;

II - Manifestação de Interesse.

Seção I
Do Chamamento Público

Art. 9º O Chamamento Público será utilizado sempre que o interesse público exigir a seleção de propostas para a formalização de parcerias ou o recebimento de doações.

§ 1º O edital de Chamamento Público deverá conter, no mínimo:

I - a descrição detalhada dos bens, direitos ou serviços desejados, ou do objeto da parceria;

II - os requisitos para a apresentação das propostas;

III - os critérios de avaliação e seleção das propostas;

IV - as condições para a formalização da parceria ou o recebimento das doações;

V - a minuta do Termo de Parceria ou Termo de Doação.

§ 2º O Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data final para apresentação das propostas.

§ 3º A avaliação das propostas será realizada por comissão designada para este fim, composta por servidores públicos municipais, que emitirá parecer técnico fundamentado.

§ 4º O resultado do Chamamento Público será homologado pelo Secretário Municipal responsável e publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Seção II
Da Manifestação de Interesse

Art. 10. A Manifestação de Interesse ocorrerá quando pessoas físicas ou jurídicas de direito privado apresentarem propostas de formalização de parceria ou realização de doação à Administração Municipal.

§ 1º A proposta deverá ser formalizada por escrito, contendo, no mínimo:

I - a identificação completa do proponente;

II - a descrição detalhada da parceria ou doação proposta, incluindo os bens, direitos ou serviços a serem oferecidos;

III - a justificativa da relevância da proposta para o interesse público e para as necessidades da Administração Municipal;

IV - a declaração de que a parceria ou doação não implicará ônus ou encargos para o Município;

V - a declaração de que o proponente não possui impedimentos legais para celebrar parcerias ou realizar doações com a Administração Pública.

§ 2º O órgão municipal competente analisará a proposta, verificando sua adequação ao interesse público e a inexistência de ônus ou encargos, emitindo parecer técnico e jurídico conclusivo.

§ 3º Caso a proposta seja considerada de interesse público e atenda aos requisitos técnicos e jurídicos, o Secretário Municipal responsável poderá autorizar a formalização da parceria ou o recebimento da doação.

§ 4º A decisão de aceitar ou recusar a Manifestação de Interesse deverá ser motivada e comunicada ao proponente.

§ 5º A Administração Municipal poderá solicitar informações complementares ou ajustes na proposta, caso necessário.

CAPÍTULO V
DA FORMALIZAÇÃO

Art. 11. A formalização das parcerias e doações de que trata este Decreto será feita mediante a celebração de Termo de Parceria ou Termo de Doação, conforme o caso, que deverá conter, no mínimo:

I - a qualificação completa das partes;

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

II - a descrição detalhada do objeto da parceria ou doação, com a descrição detalhada dos bens, direitos ou serviços envolvidos e sua destinação;

III - o valor estimado, quando aplicável;

IV - o prazo de vigência, quando aplicável;

V - a declaração de que a parceria ou doação é feita sem ônus ou encargos para o Município.

Parágrafo único. Para doações de bens móveis de pequeno valor, a ser definido em Portaria da Secretaria Municipal de Gestão, poderá ser utilizada Declaração de Doação, com registro simplificado, garantindo-se a transparência e o controle.

Art. 12. Os bens móveis recebidos em doação deverão ser incorporados ao patrimônio municipal, com o devido registro e controle, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 13. A Administração Municipal garantirá a transparência na formalização e execução das parcerias e doações, mediante:

I - Publicação dos editais de Chamamento Público e seus resultados;

II - Publicação dos Termos de Parceria e Termos de Doação celebrados, em extrato, no Diário Oficial do Município e na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal;

III - Divulgação de informações sobre a execução das parcerias e a utilização dos bens e serviços doados.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos. 28 de abril de 2026

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS/DIREITOS SEM ÔNUS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, [NOME COMPLETO DO DOADOR], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], ou, se pessoa jurídica, [RAZÃO SOCIAL DO DOADOR], pessoa jurídica de direito [privado/público], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo], neste ato representada por seu [Cargo do Representante], [Nome do Representante], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], doravante denominado(a) simplesmente DOADOR(A); e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, 650, Centro, CEP 17120-011, Agudos/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. RAFAEL LIMA FERNANDES, doravante denominado(a) simplesmente DONATÁRIO(A), têm entre si, justo e contratado o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O(A) DOADOR(A), por livre e espontânea vontade, sem coação ou vício de consentimento, doa ao DONATÁRIO(A) o(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is)/direito(s)/serviço(s):

Parágrafo Único. O valor estimado do(s) bem(ns)/serviço(s)/direito(s) objeto desta doação é de R$ [VALOR POR EXTENSO] ([VALOR NUMÉRICO]), conforme avaliação prévia realizada em [Data da Avaliação].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E DESTINAÇÃO

O(s) bem(ns)/serviço(s)/direito(s) doado(s) destinar-se-á(ão) à(ao) [ESPECIFICAR A FINALIDADE, EX: uso na Secretaria Municipal de Educação para equipar salas de aula; prestação de serviços de consultoria para o projeto X; utilização da licença de software Y pela Secretaria de Saúde], visando à consecução de finalidades de interesse público, em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS E ENCARGOS

A presente doação é feita a título gratuito, sem qualquer ônus ou encargo para o DONATÁRIO(A), salvo as despesas inerentes à manutenção e uso ordinário do(s) bem(ns)

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ou à utilização do(s) serviço(s)/direito(s) doado(s), que serão de responsabilidade do DONATÁRIO(A), desde que previamente aceitas e justificadas, nos termos do Art. 2º, inciso VII, do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

Parágrafo Único. O(A) DOADOR(A) declara que o(s) bem(ns)/serviço(s)/direito(s) objeto desta doação está(ão) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, gravames, dívidas ou responsabilidades, e que possui(i) plena capacidade e legitimidade para efetuar a presente doação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

O(A) DONATÁRIO(A) aceita a presente doação, nos termos e condições aqui estabelecidos, comprometendo-se a incorporar o(s) bem(ns) ao seu patrimônio e a utilizá-lo(s) de acordo com a finalidade pública, em conformidade com o Art. 12 do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo de Doação será publicado em extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município e disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, em conformidade com o Art. 13, inciso II, do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Doação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Doação em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Agudos, _____ de _____ de ____.

[NOME COMPLETO DO DOADOR OU REPRESENTANTE LEGAL]

DOADOR(A)

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

[NOME DO SECRETÁRIO(A)]

Secretário(a) Municipal de [Nome da Secretaria]

DONATÁRIO(A)

Testemunha 1

Nome: [Nome Completo]

CPF: [Número do CPF]

Testemunha 2

Nome: [Nome Completo]

CPF: [Número do CPF]

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ANEXO II – MODELO DE TERMO DE PARCERIA

MODELO DE TERMO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, 650, Centro, CEP 17120-011, Agudos/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. RAFAEL LIMA FERNANDES; e o(a) [NOME COMPLETO DA PESSOA FÍSICA OU RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA], [nacionalidade/tipo de pessoa jurídica], [estado civil/CNPJ], com sede/endereço na [Endereço Completo], neste ato representado(a) por seu(sua) [Cargo do Representante, se pessoa jurídica], [Nome do Representante], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], doravante denominado(a) PARCEIRO(A), celebram o presente Termo de Parceria, em conformidade com o Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO], mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto a execução do projeto/atividade [NOME DO PROJETO/ATIVIDADE], conforme Plano de Trabalho anexo, que visa a [DESCREVER A FINALIDADE GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE, EX: promover a conscientização ambiental; desenvolver ações de voluntariado em parques municipais; oferecer cursos de capacitação profissional], em conformidade com o Art. 2º, inciso VI, do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste Termo, detalha as metas, indicadores e cronograma de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

A presente parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo cada qual responsável pelos custos e despesas inerentes às suas respectivas obrigações, salvo disposição expressa em contrário e devidamente justificada no Plano de Trabalho, e desde que não configure ônus ou encargo para o Município, nos termos do Art. 2º, inciso VI, do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do MUNICÍPIO:

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

a) Prestar apoio técnico e institucional, quando solicitado e cabível;

b) Monitorar e avaliar a execução do objeto e o cumprimento das metas;

c) Disponibilizar, quando necessário e possível, espaços físicos, equipamentos ou materiais para a execução das atividades.

II – São obrigações do PARCEIRO(A):

a) Executar o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho aprovado;

b) Manter a documentação comprobatória da execução das atividades pelo prazo legal;

c) Dar publicidade às ações e resultados da parceria, conforme a legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria terá vigência de [NÚMERO] meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado e aprovado.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados pelo MUNICÍPIO, com base nos relatórios de execução apresentados pelo PARCEIRO(A) e em visitas in loco, em conformidade com o Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO(A) deverá apresentar um relatório de execução do objeto em até [NÚMERO] dias após o término da vigência, demonstrando o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou da legislação aplicável, ou por superveniência de fato

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

que o torne impraticável, mediante notificação prévia e observância do devido processo legal.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

Este Termo de Parceria e seu Plano de Trabalho serão publicados em extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município e na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, em conformidade com o Art. 13, inciso II, do Decreto Municipal nº [NÚMERO DO DECRETO]/[ANO].

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Parceria em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Agudos, _____de _____ de _____.

[NOME DO SECRETÁRIO(A)]

Secretário(a) Municipal de [Nome da Secretaria]

MUNICÍPIO

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO PARCEIRO(A)]

Representante Legal do(a) [RAZÃO SOCIAL DO PARCEIRO(A) OU NOME COMPLETO DA PESSOA FÍSICA]

PARCEIRO(A)

Testemunha 1

Nome: [Nome Completo]

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CPF: [Número do CPF]

Testemunha 2

Nome: [Nome Completo]

CPF: [Número do CPF]

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D e informe o código AC79-3D22-1A67-146D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC79-3D22-1A67-146D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/05/2026 10:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AC79-3D22-1A67-146D

Prefeitura Municipal de Agudos/SP

DECRETO Nº 9.317 DE 04 MAIO DE 2026.

"Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências."

Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2025/2027.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Magali Apolônia Mazzoni Lopes
Suplente: Maisa Carla Maran

II - ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Renata Cristina Alves Conceição
Suplente: Suzana Nunes Martins

III - DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Daniele Marie Zonta de Araujo
Suplente: Daniele Mendes Lavisso Rodrigues

IV- PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Deise Juliana da Silva vieira
Suplente: Ana Glaucia Andreotti

V- FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Lurdes Caldas Soares
Suplente: Lucinéia de Almeida

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/906B-CFB0-A6AE-A343 e informe o código 906B-CFB0-A6AE-A343

b- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I-ESCOLAS PARTICULARES
Titular: Monize Cristina Alves de Azevedo
Suplente: Claudia Alves de Castro

II- PAIS DE ESCOLAS PÚBLICAS
Titular: Giovana Fernanda da Silva Ferrari
Suplente: Josiane Holanda da Silva

III- PAIS DE ESCOLAS PARTICULARES
Titular: Érica Baptista Oliveira
Suplente: Daniele Paludeto Campos

IV- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Isabel Cristina Dupin Viotto
Suplente: Agnes de Paula Chaves

V- SOCIEDADE CIVIL
Titular: Fabiane Cristina Ferreira Duarte
Suplente: Jeanete Aparecida Ferri Pereira

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Fica revogado o decreto nº 8.946 de 20 de agosto de 2025.

Artigo 4º. Os membros cumprirão o mandato referente ao biênio em andamento 2025/2027,

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 04 de maio de 2026.

Rafael Lima Fernandes
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/906B-CFB0-A6AE-A343 e informe o código 906B-CFB0-A6AE-A343

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 906B-CFB0-A6AE-A343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/05/2026 09:49:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/906B-CFB0-A6AE-A343

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. º 18.139 DE 11 DE MAIO DE 2026.

*"Exonera a pedido a servidora pública municipal **LUCIA HELENA DE JESUS MARQUES** e dá outras providências."*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 04 de maio de 2026, sob nº 6.501/2026, a servidora **LUCIA HELENA DE JESUS MARQUES** pede exoneração de seu cargo de Professora Titular do Ensino Fundamental I, por motivos particulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **LUCIA HELENA DE JESUS MARQUES**, matrícula 6549, portador do R.G. [redacted] e C.P.F. [redacted], a partir de 04/05/2026, exercente do cargo de Professora Titular do Ensino Fundamental I, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 04/05/2026.

Agudos, 11 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F462-C893-EC13-A1BB e informe o código F462-C893-EC13-A1BB

Redigido por M.T.M.L.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F462-C893-EC13-A1BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 11/05/2026 11:40:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F462-C893-EC13-A1BB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.129 DE 04 MAIO DE 2026.
"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para verificar suposta irregularidade funcional envolvendo servidor público municipal"

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o constante no Ofício 068/2026, relatando suposta irregularidade praticada pelo servidor público municipal no ambiente de trabalho;

Considerando o disposto no art. 210 da Lei nº 2.103/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Determinar, nos termos do art. 210 e seguintes da Lei 2.103/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, a abertura de Processo Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **I.R.S.** Matrícula nº 1543

Artigo 2º. Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo abaixo relacionada, para apurar os fatos relatados:

MEMBROS DA COMISSÃO	
Presidente	Rafael Henrique Marchesi Parpineli
Membros	Marcia Auxiliadora de Paula Luis Gustavo Charife Trombini

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 04 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigida por M.T.M.L.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9A97-8DBE-6912-E7BE e informe o código 9A97-8DBE-6912-E7BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A97-8DBE-6912-E7BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 07/05/2026 15:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9A97-8DBE-6912-E7BE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA Nº 18.131 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Revoga Portaria nº 17.526 de 29 de novembro de 2024 e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2.273/2026 datado de 23 de abril de 2026, solicitando a revogação expressa da Portaria 17.526 de 29/11/2024;

***R E S O L V E**:*

Artigo 1º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.526 de 29 de novembro de 2024, que designava o servidor **IRAN ROBERTO DA SILVA**, matrícula 1543, como responsável pela Ouvidoria Geral do Municipal de Agudos;

Artigo 2º. Considerando que a notificação da função ocorreu no dia 26/04/2026, esta Portaria terá seus efeitos a partir dessa data.

Agudos, 04 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D7D1-AFBA-6D2D-6F72 e informe o código D7D1-AFBA-6D2D-6F72

Redigido por M.T.M.L

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7D1-AFBA-6D2D-6F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 07/05/2026 15:30:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D7D1-AFBA-6D2D-6F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026
(Processo Administrativo n°. 1391/2026)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão, realizada às 09:01 horas do dia 13 de março de 2026, sagrou vencedora do certame as **empresas: SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 59.766.338/0001-00,** pelo valor total de **R$ 2.664.390,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS); MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 10.267.695/0001-26**, pelo valor total de **R$ 3.343.642,70 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS),** e **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 24.067.457/0001-81**, pelo valor total de **R$ 379.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).**

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026.

SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 59.766.338/0001-00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	43	Algodão hidrófilo laminado com 100% de fibras naturais de puro algodão na medida 10cm x 10cm com lâmina de aproximadamente 3 mm de espessura c/10	UN	100	4,50	450,00
5	44	Algodão hidrófilo não estéril, material macio e extra-absorvente, oferecendo suavidade, 100% algodão – Rolo de 500g.	UN	400	23,98	9.592,00
5	45	Algodão ortopédico - Confeccionado em fios de algodão cru (100%), possui camada de goma aplicada em uma das faces, 1,80m de comprimento, bordas laterais homogêneas e sem fiapos – 15cm x 1,0m – 12g	UN	5.000	1,15	5.750,00
5	46	Atadura crepom 10cm - 13 fios	UN	10.000	0,81	8.100,00
5	47	Atadura crepom 15cm - 13 fios	UN	10.000	1,22	12.200,00
5	48	Atadura crepom 20cm - 13 fios	UN	10.000	1,62	16.200,00
5	49	Atadura de Rayon estéril 7,5cm x 20cm – rolo	UN	10.000	2,88	28.800,00
5	50	Atadura gessada 06cm x 2mt	UN	16.000	1,93	30.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

5	**51**	Atadura gessada 10cm x 3mt	UN	16.000	3,50	56.000,00
5	**52**	Atadura gessada 20cm x 4mt	UN	16.000	8,77	140.320,00
5	**53**	Compressa cirúrgica estéril – campo OP. 25 x 28 C/ fio radiopaco	Un	15.000	9,38	140.700,00
5	**54**	Gaze estéril com 13 fios (7,5 x 7,5) sem fio radiopaco, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico, sem reação com medicamentos **Validade:** 5 anos	Un	300.000	0,84	252.000,00
5	**55**	Gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm, 13 fios, 5 dobras, 100% algodão, não estéril	Un	1500	40,00	60.000,00
5	**56**	Compressa Esteril com Filamento radiopaco Confeccionada em tecido sintetico 100% viscose ou mista viscose 70% e 30% poliester, gramatura minima de 30 gramas de cor branca, esteril medindo 7,5 x 7,5 CM, com alta capacidade de absorção, descartável, ausente de fios soltos e impurezas, com baixo desprendimento de particulas E Resistente à tração, rasgo, ruptura, embalagem apropriada que garanta Integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e validade, embaladas em pacotes contendo 20 unidades, com Registro na Anvisa /MS	Un	1200	7,80	9.360,00
5	**57**	Gaze tipo queijo 91 x 91mm rolo 13 fios de tecido neutro, macio, com alto poder de absorção, alvejado e purificado, isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes.	Un	1.000	78,00	78.000,00
5	**58**	Compressa de gaze em Rayon, 7,5 x 7,5 cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e aléico, contendo ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmítico, miristico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterialização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde, técnico responsável e instrução de uso.	Un	200	9,40	1.880,00
5	**59**	Malha Tubular Ortopédica 10cm x 15 m	Un	200	16,79	3.358,00
5	**60**	Malha tubular Ortopédica 15 cm x 15 m	Un	200	26,00	5.200,00
5	**61**	Malha Tubular Ortopédica 6 cm x 15 m	Un	200	12,80	2.560,00
5	**62**	Malha Tubular Ortopédica 20 cm x 15 m	Un	500	34,50	17.250,00
5	**63**	Malha Tubular Ortopédica 25 cm x 15 m	Un	500	49,00	24.500,00

Total lote 5 (R$): 903.100,00 (NOVECENTOS E TRÊS MIL E CEM REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

LOTE 13

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	160	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirurgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 20 cm x 100 mts	Un	1.000	135,00	135.000,00
13	161	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirurgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 19 x 37,0.	Un	1.000	0,85	850,00
13	162	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirurgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 15 cm x 100mts	Un	1.000	102,00	102.000,00
13	163	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirurgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 8 cm x 100 mts.	Un	1.000	54,50	54.500,00
13	164	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirurgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 5 cm x 100 mts.	Un	1.000	34,00	34.000,00
13	165	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirurgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 9 x 26,0	Un	1.000	0,31	310,00
13	166	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirúrgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 14 x 26,0.	Un	1.000	0,47	470,00
13	167	Embalagem para esterilização: Papel Grau Cirúrgico, Poliester, Adesivo, Polipropileno e indicadores de Processo p/ esterilização 25 cm x 100 mts	Un	1.000	170,00	170.000,00
13	168	Fita com indicador químico para autoclave 19mm x 30m	Un	500	5,94	2.970,00

Total lote 13 (R$): 500.100,00 (QUINHENTOS MIL E CEM REAIS)

LOTE 14

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	169	Esparadrapo comum 10cm x 4,5m c/ capa	Un	1.000	14,99	14.990,00
14	170	Esparadrapo comum 5cm x 4,5m c/ capa	Un	1.000	10,80	10.800,00
14	171	Filme transparente para curativo rolo 10cm x 10mt	Un	100	102,00	10.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

14	**172**	Filme transparente para curativo rolo 15cm x 10mt -	Un	100	153,00	15.3300,00
14	**173**	Fita crepe 19 x 20 branca	Un	2.000	6,30	12.600,00
14	**174**	Fita crepe 48mm x 50 m	Un	3.000	31,45	94.350,00
14	**175**	Fita micropore 100mm x 10 m	Un	3.000	14,00	42.000,00
14	**176**	Fita micropore 25mm x 10 m	Un	3.000	3,55	10.650,00
14	**177**	Fita micropore 50mm x 10 m	Un	3.000	7,60	22.800,00
14	**178**	Óleo a base de acidos graxos essenciais, Triglicerídeos de Cadeia Média, Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca aprentação em frasco de 200ml. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterialização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde, técnico responsável e instrução de uso.	Un	1000	95,50	95.500,00
14	**179**	Polihexametileno biguanida PHMB 1% frasco de 350ml. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterialização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde, técnico responsável e instrução de uso.	Un	1.000	122,00	122.000,00

Total lote 14 (R$): 451.190,00 (QUATROCENTOOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	**192**	Luva cirúrgica nº 6,5 - estéril, com pó, embalagem individual	Un	2.000	2,00	2.000,00
17	**193**	Luva cirúrgica nº 7,0 - estéril, com pó, embalagem individual	Un	2.000	2,00	2.000,00
17	**194**	Luva cirúrgica nº 7,5 - estéril, com pó, embalagem individual	Un	1.000	2,00	2.000,00
17	**195**	Luva cirúrgica nº 8.0 - estéril, com pó, embalagem individual	Un	1.000	2,00	2.000,00
17	**196**	Luva cirúrgica nº 8.5 - estéril, com pó, embalagem individual	Un	1.000	2,00	2.000,00
17	**197**	IVKIT Kit Para Acesso Venoso Periférico Contem Um Par De Luva Nitrílica Tamanho 7,0, Um Garrote Adulto Descartável 2,5 X 4,5Cm, Um Curativo Filme Poliuretano Com Fenestra 8,5 X 10,5 Um Swab De Álcool E Um Protetor Cutâneo. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Validade, Número Do Lote E Registro No Ministério Da Saúde.	Un	500	29,00	14.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

17	**198**	IVKIT Kit Para Acesso Venoso Periférico Contem Um Par De Luva Nitrílica Tamanho 7,5, Um Garrote Adulto Descartável 2,5 X 4,5Cm, Um Curativo Filme Poliuretano Com Fenestra 8,5 X 10,5 Um Swab De Álcool E Um Protetor Cutâneo. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Validade, Número Do Lote E Registro No Ministério Da Saúde.	Un	500	29,00	14.500,00
17	**199**	Luva de vinil sem pó (G) com 100 um com 100 un	Un	200	24,50	4.900,00
17	**200**	Luva de vinil sem pó (M) com 100 um com 100 un	Un	200	24,50	4.900,00
17	**201**	Luvas de procedimento - G, sem pó, caixa com 100 un	Un	5.000	37,86	189.300,00
17	**202**	Luvas de procedimento - M, sem pó, caixa com 100 un	Un	5.000	37,86	189.300,00
17	**203**	Luvas de procedimento - P, sem pó, caixa com 100 un	Un	5.000	37,86	189.300,00
17	**204**	Luvas de procedimento - PP, sem pó, caixa com 100 un	Un	5.000	37,86	189.300,00

Total lote 17 (R$): 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS)

Total Fornecedor (R$): 2.664.390,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 24.067.457/0001-81

LOTE 8

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	**83**	Avental manga longa, em TNT, polipropileno, descartável, 40 g/cm2 a 60 g/cm2 de gramatura, cor branca, com tiras para ajuste e punho com elástico, tamanho único	UN	10.000	5,00	50.000,00
8	**84**	Avental sem manga, em TNT, polipropileno, descartável, 20 g/cm2 a 60 g/cm2 de gramatura, cor branca.	UN	60.000	2,70	162.000,00
8	**85**	Campo cirúrgico estéril 23 x 25	UN	3.000	1,59	4.770,00
8	**86**	Lençol de papel 50 cm x 50 m - 100% fibra de celulose virgem, embalado individualmente – validade de 5 anos - rolo	Un	2.000	11,90	23.800,00
8	**87**	Lençol de papel 70 cm x 50 m - 100% fibra de celulose virgem, embalado individualmente - validade de 5 anos - rolo	Un	2.000	16,20	32.400,00
8	**88**	Máscara cirúrgica descartável, atóxica, hipoalergênica, tripla camada, polipropileno, com elástico e clip nasal - infantil	Un	1000	7,00	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

8	**89**	Máscara cirúrgica descartável, atóxica, hipoalergênica, tripla camada, polipropileno, com elástico e clip nasal adulto	Un	10.000	7,50	75.000,00
8	**90**	Máscara N95/PFF2, descartável, atóxica, hipoalergênica, tripla camada, polipropileno, com elástico e clip nasal, tipo concha ou bico de pato	Un	6.000	1,96	11.760,00
8	**91**	Óculos de segurança incolor	Un	50	5,40	270,00
8	**92**	Touca descartável com elástico, 50 g/cm2, TNT, polipropileno, branca.	Un	1.000	12,00	12.000,00

Total lote 8 (R$): 379.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 10.267.695/0001-26

LOTE 1

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**1**	Abaixador de língua de madeira descartável 14 cm,1,5 mm pct com 100.	PCT	400	14,06	5.624,00
1	**2**	Bandagem antisséptica redonda rl blood sop c/ 500	UN	1.000	21,82	21.820,,00
1	**3**	Bandagem antisséptica triangular c/ 500	UN	1.000	34,65	34.650,00
1	**4**	Clamp umbilical descartável estéril	Un	1.000	1,08	1.080,00
1	**5**	Colchão pneumático - Comprimento: 200 cm, Largura: 90 cm, Altura: 7 cm (células infladas), Peso Líquido: 2,60 kg. Pressão de saída: 70 a 130mmHG, Potência e Frequência do motor/bomba: 10 VA / 60 Hz (baixíssimo consumo de energia), Volume de ar: 6 - 7 L/min. Tempo de uso: Contínuo.	Un	300	360,00	108.000,00
1	**6**	Fita métrica	Un	10	5,13	51,30
1	**7**	Hastes flexíveis com ponta de algodão (tipo cotonete)	CX	300	4,05	1.215,00
1	**8**	Lacres de plástico	Un	1.000	0,93	930,00
1	**9**	Fita teflon para seladora 40mm x 10mt	Un	50	235,40	11.770,00
1	**10**	Recipiente para perfuro cortante/infectante, para coleta, armazenamento e descarte de material perfuro cortante potencialmente infectante, conta com coletor, sacola de revestimento, fundo, cinta interna e bandeja interna -13 lts	Un	3.000	8,48	25.440,00
1	**11**	Tesoura ponta sem corte para gesso – 23cm	Un	10	70,00	700,00

Total lote 1 (R$): 211.280,30 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

LOTE 2

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	12	Água destilada com 10ml para injeção- Água com PH controlado, livre de impurezas, rigoroso processo de preparação	UN	60.000	0,45	27.000,00
2	13	Glicose *25%* - 10 ml, Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.	Un	50.000	1,10	55.000,00
2	14	Glicose *50% - 10 ml,* solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica .	AMP.	25.000	1,20	30.000,00
2	15	Bolsa em PVC contendo 150ml de solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, límpida, estéril e apirogênica equipada com jato direcional para lavagem de feridas, contendo um invólucro protetor (sobre bolsa) esteril, atuando como uma barreira fisica que impede a entrada de contaminantes externos, como poeira, umidade, microorganismos, e outros agentes que podem comprometer a integridade do produto.	Un	1.000	20,10	20.100,00
2	16	Soro fisiológico 0,9% (s/f) 100ml - bolsa	Un	500	8,72	4.360,00
2	17	Solução diluente (solução de Cloreto de Sódio 0,9%) 100 ml, em sistema fechado, contendo um sítio autovedável para inserção do equipo e um sítio de conexão com o frasco-ampola que possibilite a diluição e infusão do medicamento sem desconectar o frasco-ampola.	Un	2000	16,31	32.620,00
2	18	Soro fisiológico 0,9% (s/f) 1l - bolsa	Un	500	16,62	8.310,00
2	19	Soro fisiológico 0,9% (s/f) 250ml - bolsa	Un	6.000	9,12	54.720,00
2	20	Soro fisiológico 0,9% (s/f) 500ml - bolsa	Un	5.000	12,05	60.250,00
2	21	Soro glicosado 5% (s/f) 250 ml - bolsa	Un	700	9,44	6.608,00
2	22	Soro glicosado 5% (s/f) 500 ml - bolsa	Un	500	10,69	5.345,00
2	23	Soro ringer c/ lactato 1.000ml bolsa	Un	500	18,13	9.065,00
2	24	Soro ringer c/ lactato 500ml - bolsa	Un	700	16,25	11.375,00

Total lote 2 (R$): 324.598,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

LOTE 3

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	25	Água destilada de 1L - sem resíduos, não possuindo sais minerais como magnésio, potássio e sódio.	UN	500	7,30	3.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

3	**26**	Água oxigenada 10 volume 01 litro – composto por peróxido de hidrogênio a 3%, frasco com 1000ml. Embalagem contendo identificações do produto, procedência, lote e validade - com procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Atender a rdc nº 576 de 11/11/2021.	UN	500	9,84	4.920,00
3	**27**	Desinfetante de alto nivel de ação antimicrobiana de hipoclorito de sódio estabilizado a 4%, 1l desinfetante de alto nivel de ação antimicrobiana de hipoclorito de sódio estabilizado a 4%, 1l - concentrado de alto nível com ação antimicrobiana, cujo o princípio ativo é o hipoclorito de sódio estabilizado a 4%, indicado para artigos odonto médico-hospitalar, semicríticos, não críticos, superfícies fixas e ambientes, compatível para uso em endoscópios, acessórios em endoscopia, artigos de assistência respiratória, laringoscópios , tonômetros, transdutores endocavitários, espéculos, anel de prova para diafragmas, almotolias, nasofibroscópios. composição: carbonato de sódio 3,1%, carbonato de potássio 0,6% , cloreto de sódio e veículo. não tóxico, não corrosivo, transparente, ph em torno de 10,5 , não inflável, sem necessidade de enxagues para artigos não críticos e superfícies fixas, podendo ser descartável na rede de esgoto sem a necessidade de tratamento (neutralizante), com duração de 24 horas do produto diluído, fispq, ficha técnica, instruções sobre diluição, orientação de uso do produto, validade após diluição, tempo de contato 15 minutos. apresentação: embalagem de 01 litro, embalagem em material que garante a integridade do produto, contém nome do produto, data de validade, código do lote, data de fabricação, nome do responsável técnico pelo produto, diluição, validade após produto diluído, número da notificação junto ao ministério da saúde (registro na anvisa)	UN	300	367,20	110.160,00
3	**28**	Clorexidina solução 2%, solução degermante de digluconato de clorexidina. Apresentação em frasco plástico tipo almotolia, com flexibilidade no corpo, capacidade para 100ml do produto. Sua tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio com abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso,tipotwist-off, sobre tampa integrada, sem reentrâncias e sem desconectar espontanêamente. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Atender a rdc nº 576 de 11/11/2021	Un	1.000	6,88	6.880,00
3	**29**	Detergente enzimático 5 L	Un	80	231,00	18.480,00
3	**30**	Hipoclorito de sódio 1% -galão 5 L	Un	500	37,91	18.955,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

3	**31**	Polivinil pirrolidona lodo em solução degermante, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Apresentação em frasco plástico tipo almotolia, com flexibilidade no corpo, capacidade para 100ml do produto. Sua tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio com abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipotwist-off, sobre tampa integrada, sem reentrâncias e sem desconectar espontanêamente. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Atender a rdc nº 576 de 11/11/2021	Fr	200	15,18	3.036,00
3	**32**	Polivinil pirrolidona lodo em solução topico, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Apresentação em frasco plástico tipo almotolia, com flexibilidade no corpo, capacidade para 100ml do produto. Sua tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio com abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipotwist-off, sobre tampa integrada, sem reentrâncias e sem desconectar espontanêamente. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Atender a rdc nº 576 de 11/11/2021	Fr	200	15,18	3.036,00
3	**33**	Vaselina líquida 1L	Un	1.000	65,78	65.780,00

Total lote 3 (R$): 234.897,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

LOTE 4

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	**34**	Agulha hipodérmica 13 X 4,5 - estéril, cânula siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	15.000	0,58	8.700,00
4	**35**	Agulha hipodérmica 25 x 5mm - estéril, cânula siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	40.000	0,58	23.200,00
4	**36**	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm - estéril, cânula siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	40.000	0,58	23.200,00
4	**37**	Agulha hipodérmica 25 x 7 mm - estéril, cânula siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	40.000	0,58	23.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

4	**38**	Agulha hipodérmica 25 x 8 mm) - estéril, cânula siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	25.000	0,57	14.250,00
4	**39**	Agulha hipodérmica 30 X 0,60mm - estéril, cânula siliconizada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	25.000	0,56	14.000,00
4	**40**	Agulha hipodérmica 30 x 7 mm - estéril, cânula siliconizada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	25.000	0,59	14.750,00
4	**41**	Agulha hipodérmica 30 x 8 mm - estéril, cânula siliconizada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	25.000	0,57	14.250,00
4	**42**	Agulha hipodérmica 40 x 12 mm (18 G x 1 1/2) - estéril, cânula siliconizada, bisel trifacetado, com sistema de segurança, embalagem individual	UN	40.000	0,62	24.800,00

Total lote 4 (R$): 160.350,00 (CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 6

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	**64**	Almotolia bico reto 250ml.	UN	200	7,25	1.450,00
6	**65**	Almotolia transparente bico curvo – 250 ml	UN	200	10,87	2.174,00
6	**66**	Almotolia transparente bico reto – 250 ml	UN	200	7,15	1.430,00
6	**67**	Kit papanicolau G	Un	500	8,49	4.245,00
6	**68**	Kit papanicolau GG	Un	500	8,39	4.195,00
6	**69**	Kit papanicolau M	Un	1.000	7,80	7.800,00
6	**70**	Kit papanicolau P	Un	800	8,25	6.600,00
6	**71**	Kit papanicolau PP	Un	200	6,78	1.356,00
6	**72**	Preservativo não lubrificado	Un	5.000	12,65	63.250,00
6	**73**	Tubo de látex ref. 200 - Tamanho: 204, diâmetro Interno de 5,5mm, diâmetro externo de 11,5mm, não estéril, uso único, espessura uniforme, parede interna lisa, cor **Látex**: natural.	Mt	200	7,25	1.450,00

Total lote 6 (R$): 93.950,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

LOTE 7

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	74	Aspirador de secreções · Comprimento: 32 cm · largura: 13,5 cm · Altura: 21 cm · Peso: 3 kg · Dimensão da Mangueira: 1,5 cm Limite de pressão negativa: ≥0.075Mpa .	UN	4	971,14	3.884,56
7	75	Aspirador Yankauer estéril, atóxico 3 metros	UN	50	34,00	1.700,00
7	76	Histerômetro collin Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, autoclavável.	Un	50	46,06	2.303,00
7	77	Nebulizador portátil ultrassônico inf/adulto bivolt	Un	10	260,20	13.010,00
7	78	Oxímetro digital de pulso para dedo, modelo compacto e portátil, garantia de, no mínimo, 12 meses, deve acompanhar manual em português. Apto a aferir saturação de oxigênio (SPO2) e frequência cardíaca periférica (FC) por indicador de pulso, com visor em led, especificando os valores monitorados. Certificação de aprovação no Inmetro - ADULTO	Un	100	150,54	15.054,00
7	79	Oxímetro digital de pulso para dedo, modelo compacto e portátil, garantia de, no mínimo, 12 meses, deve acompanhar manual em português. Apto a aferir saturação de oxigênio (SPO2) e frequência cardíaca periférica (FC) por indicador de pulso, com visor em led, especificando os valores monitorados. Certificação de aprovação no Inmetro - INFANTIL	Un	100	232,58	23.258,00
7	80	Oxímetro digital de pulso para dedo, modelo compacto e portátil, garantia de, no mínimo, 12 meses, deve acompanhar manual em (SPO2) e frequência cardíaca periférica (FC) por indicador de pulso, com visor em led, especificando os valores monitorados. Certificação de aprovação no Inmetro - NEO	Un	100	232,61	23.261,00
7	81	Termo higrômetro digital (máximo e mínimo) , temperatura de operação: -50 a 7ºC, humidade de operação: ≤99%UR (sem condensação), dimensões: 99 x 107 x 24mm	Un	300	166,07	49.821,00
7	82	Termômetro clínico laser (infravermelho) digital, adulto, de testa e ouvido com indicador sonoro e luminoso à distância correta para a medição segura e precisa. Medição em grau Celsius (ºC), alimentação pilha, garantia de no mínimo 12 meses e certificação de aprovação no Inmetro.	Un	300	158,61	47.583,00

Total lote 7 (R$): 179.874,56 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

LOTE 9

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	93	Cânula de Guedel nº 0	UN	500	2,21	1.105,00
9	94	Cânula de Guedel nº 00	UN	500	2,20	1.100,00
9	95	Cânula de Guedel nº 1	UN	500	2,30	1.150,00
9	96	Cânula de Guedel nº 2	UN	500	2,38	1.190,00
9	97	Cânula de Guedel nº 3	UN	500	2,42	1.210,00
9	98	Cânula de Guedel nº 4	UN	500	2,48	1.240,00
9	99	Cânula de Guedel nº 5	UN	500	2,56	1.280,00
9	100	Cateter de oxigênio adulto em poli cloreto de vinila (PVC), 4 orifícios laterais, ponta fechada, estéril a óxido de etileno	UN	1.000	1,74	1.740,00
9	101	Cateter de oxigênio infantil em poli cloreto de vinila (PVC), 4 orifícios laterais, ponta fechada, estéril a óxido de etileno.	UN	1.000	1,74	1.740,00
9	102	Cateter para óxigênio Tipo Óculos Mark Med, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis - adulto	UN	2.000	1,70	3.400,00
9	103	Cateter para óxigênio Tipo Óculos Mark Med, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis - infantil	UN	2.000	1,90	3.800,00
9	104	Filtro HMEF trocador de calor e umidade, contendo uma celulose higroscópica impregnada com solução de cloreto de cálcio e prata coloidal, possui uma ação antimicrobiana que inativa partículas virais e elimina microrganismos. Possui uma membrana filtrante eletrostática totalmente hidrofóbica, com eficácia de filtração contra vírus e bactérias de 99,999%. Com o corpo do filtro transparente e conexão para capnógrafo Luer Lock. Atendendo com um volume corrente de 150 a 1000ml, saída de umidade ≥ 30mg H2O/l de ar, espaço morto de 35ml e tempo de uso de 24/48h	UN	500	23,96	11.980,00
9	105	Máscara descartável para anestesia nº 01	Un	1.000	13,27	13.273,00
9	106	Máscara descartável para anestesia nº 02	Un	1.000	12,26	12.260,00
9	107	Máscara descartável para anestesia nº 03	Un	1.000	12,41	12.410,00
9	108	Máscara descartável para anestesia nº 04	Un	1.000	122,56	12.560,00
9	109	Máscara descartável para anestesia nº 05	Un	1.000	12,12	12.120,00
9	110	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 1	Un	1.000	24,82	24.820,00
9	111	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 1,5	Un	1.000	25,07	25.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

9	**112**	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 2	Un	1.000	24,13	24,130,00
9	**113**	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 2,5	Un	1.000	23,72	23.720,00
9	**114**	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 3	Un	1.000	23,00	23.000,00
9	**115**	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 4	Un	1.000	21,20	21.200,00
9	**116**	Máscara laríngea, descartável, estéril, embalagem individual, com balão de ajuste, livre de látex, tam. 5	Un	1.000	21,20	21.200,00
9	**117**	Micronebulizador Adulto AR (p/ ar comprimido), composto de máscara, recipiente, extensão	Un	50	43,74	2.1870,00
9	**118**	Micronebulizador Infantil AR (p/ ar comprimido), composto de máscara, recipiente, extensão	Un	50	43,74	2.1787,00
9	**119**	Sonda de aspiração traqueal n° 04 - Estéril - óxido de etileno, livre de Látex, descartável e de uso único, conector em PVC com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres, material em PVC cristal transparente, ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	Un	5.000	1,13	5.650,00
9	**120**	Sonda de aspiração traqueal n° 06 - Estéril - óxido de etileno, livre de Látex, descartável e de uso único, conector em PVC com cores diferentes para facilitar a identificação dos calibres, material em PVC cristal transparente, ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	Un	8.000	1,1580	9.264,00
9	**121**	Sonda de aspiração traqueal n° 08 - Estéril - óxido de etileno, livre de Látex, descartável e de uso único, conector em PVC com cores diferentes para facilitar	Un	4.000	1,1980	4.792,00

Total lote 9 (R$): 280.778,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE 10

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	**122**	Cateter intravenoso nº 14, periférico BeCare em Teflon possui agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado ultra afiado, canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres, o cateter em teflon é radiopaco, flexível e sem efeito memória, totalmente impermeável, biocompatível e termo - sensível, tampa protetora que protege a agulha e o cateter até a sua utilização, possui câmara flash back que permite a visualização do retorno venoso e bloqueia o extravasamento de sangue e conector luer lock. Esterilizado por Oxido de Etileno - ETO. Embalado individualmente em blister plástico e	UN	2.000	4,39	8.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

		papel grau cirúrgico, com abertura em pétala garantindo assepsia do procedimento.				
10	**123**	Cateter intravenoso nº 16, periférico BeCare em Teflon possui agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado ultra afiado, canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres, o cateter em teflon é radiopaco, flexível e sem efeito memória, totalmente impermeável, biocompatível e termo - sensível, tampa protetora que protege a agulha e o cateter até a sua utilização, possui câmara flash back que permite a visualização do retorno venoso e bloqueia o extravasamento de sangue e conector luer lock. Esterilizado por Oxido de Etileno - ETO. Embalado individualmente em blister plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala garantindo assepsia do procedimento.	UN	2.000	4,19	8.380,00
10	**124**	Cateter intravenoso nº 18, periférico BeCare em Teflon possui agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado ultra afiado, canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres, o cateter em teflon é radiopaco, flexível e sem efeito memória, totalmente impermeável, biocompatível e termo - sensível, tampa protetora que protege a agulha e o cateter até a sua utilização, possui câmara flash back que permite a visualização do retorno venoso e bloqueia o extravasamento de sangue e conector luer lock. Esterilizado por Oxido de Etileno - ETO. Embalado individualmente em blister plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala garantindo assepsia do procedimento.	UN	2.000	4,11	8.220,00
10	**125**	Cateter intravenoso nº 22, periférico BeCare em Teflon possui agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado ultra afiado, seu canhão é codificado por cores, que diferenciam os calibres, o cateter em teflon é radiopaco, flexível e sem efeito memória, totalmente impermeável, biocompatível e termo - sensível, tampa protetora que protege a agulha e o cateter até a sua utilização, possui câmara flash back que permite a visualização do retorno venoso e bloqueia o extravasamento de sangue e conector luer lock. Esterilizado por Oxido de Etileno - ETO. Embalado individualmente em blister plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala garantindo assepsia do procedimento.	UN	2.000	3,50	7.000,00
10	**126**	Cateter intravenoso nº 20, periférico BeCare em Teflon possui agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado ultra afiado, seu canhão é codificado por cores, que diferenciam os calibres, o cateter em teflon é radiopaco, flexível e sem efeito memória, totalmente impermeável, biocompatível e termo - sensível, tampa protetora que protege a agulha e o cateter até a sua utilização, possui câmara flash back que permite a visualização do retorno venoso e bloqueia o extravasamento de sangue e conector luer lock. Esterilizado por Oxido de Etileno - ETO. Embalado individualmente em blister plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala garantindo assepsia do procedimento.	UN	2.000	3,50	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

10	**127**	Cateter intravenoso nº 24, periférico BeCare em Teflon possui agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado ultra afiado, seu canhão é codificado por cores, que diferenciam os calibres, o cateter em teflon é radiopaco, flexível e sem efeito memória, totalmente impermeável, biocompatível e termo - sensível, tampa protetora que protege a agulha e o cateter até a sua utilização, possui câmara flash back que permite a visualização do retorno venoso e bloqueia o extravasamento de sangue e conector luer lock. Esterilizado por Oxido de Etileno - ETO. Embalado individualmente em blister plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala garantindo assepsia do procedimento.	UN	2.000	3,70	7.400,00
10	**128**	Dispositivo para coleta de sangue 21g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexivel e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de latex e com adaptador plástico de uso único estério transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 21g, trifacetado, asas flexiveis, em embalegem unitaria em plastico e papel grau cirurgico com abertura em petala esterelizado em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeavél que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade	UN	1.000	2,92	2.920,00
10	**129**	Dispositivo para coleta de sangue 23g com trava de segurança que recobre a agulha após a punção com adaptador para coletas múltiplas, tub vinílico, flexivel e sem memória com aproximadamente 7 polegadas de comprimento dehp free e livre de latex e com adaptador plástico de uso único estério transparente na mesma embalagem. para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo, descartável, estéril e apirogênico. agulha tamanho 23g, trifacetado, asas flexiveis, em embalegem unitaria em plastico e papel grau cirurgico com abertura em petala esterelizado em óxido de etileno com o registro no ministério da saúde. o artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeavél que mantenha as condições de uso, não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte. após ativação segura mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, método e validade	UN	1.000	2,92	2.920,000
10	**130**	Dispositivo para infusão venosa, hipodérmico, descartável, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetado e siliconizado. Estéril nº 19 (scalp), sistema retrátil de proteção	Un	1.000	0,76	760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

10	**131**	Dispositivo para infusão venosa, hipodérmico, descartável, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetado e siliconizado. Estéril nº 21 (scalp), sistema retrátil de proteção	Un	1.000	0,77	770,00
10	**132**	Dispositivo para infusão venosa, hipodérmico, descartável, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetado e siliconizado. Estéril nº 23 (scalp), sistema retrátil de proteção	Un	1.000	0,69	690,00
10	**133**	Dispositivo para infusão venosa, hipodérmico, descartável, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetado e siliconizado. Estéril nº 25 (scalp), sistema retrátil de proteção	Un	1.000	0,66	660,00

Total lote 10 (R$): 55.500,00 (CINQUENTA E MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 11

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**134**	Coletor de urina, tipo saco com cadarço, aproximadamente 1000 ml, graduação de 100 em 100 ml, sistema fechado	Un	500	0,68	340,00
11	**135**	Coletor de urina, tipo saco com cadarço, aproximadamente 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, sistema fechado.	Un	500	0,9780	489,00
11	**136**	Sonda de Foley 2 vias Nº 06, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	4,40	440,00
11	**137**	Sonda de Foley 2 vias Nº 08, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	4,40	440,00
11	**138**	Sonda de Foley 2 vias Nº 10, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	4,40	440,00
11	**139**	Sonda de Foley 2 vias Nº 12, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	3,70	370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

11	**140**	Sonda de Foley 2 vias Nº 14, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	3,83	383,00
11	**141**	Sonda de Foley 2 vias Nº 16, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	3,83	383,00
11	**142**	Sonda de Foley 2 vias Nº 18, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	200	3,83	766,00
11	**143**	Sonda de Foley 2 vias Nº 20, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	3,83	383,00
11	**144**	Sonda de Foley 2 vias Nº 22, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	3,83	383,00
11	**145**	Sonda de Foley 2 vias Nº 24, estéril a óxido de carbono, estéril a óxido de etileno, siliconada, ponta arredondada, descartável, látex de borracha natural, validade: 5 anos após a data de esterilização.	Un	100	3,95	395,00
11	**146**	Sonda uretral Nº 04, siliconizada, espessura da **sonda**: 4,5mm, estéril, confeccionada em tubo PVC transparente com paredes finas e maleáveis,	Un	3.000	1,15	3.450,00
11	**147**	Sonda uretral Nº 06, siliconizada, espessura da **sonda**: 4,5mm, estéril, confeccionada em tubo PVC transparente com paredes finas e maleáveis, descartável, isenta de Látex, atóxica e apirogênica, estéril por Óxido de Etileno ou radiação Ionizante	Un	3.000	1,02	3.060,00
11	**148**	Sonda uretral Nº 08, siliconizada, espessura da **sonda**: 4,5mm, estéril, confeccionada em tubo PVC transparente com paredes finas e maleáveis, descartável, isenta de Látex, atóxica e apirogênica, estéril por Óxido de Etileno ou radiação Ionizante	Un	6.000	1,02	6.120,00
11	**149**	Sonda uretral Nº 10, siliconizada, espessura da **sonda**: 4,5mm, estéril, confeccionada em tubo PVC transparente com paredes finas e maleáveis, descartável, isenta de Látex, atóxica e apirogênica, estéril por Óxido de Etileno ou radiação Ionizante	Un	5.000	1,08	5.400,00
11	**150**	Sonda uretral Nº 12, siliconizada, espessura da sonda: 4,5mm, estéril, confeccionada em tubo PVC transparente com paredes finas e maleáveis, descartável, isenta de Látex, atóxica e apirogênica, estéril por Óxido de Etileno ou radiação Ionizante	Un	12000	1,11	13.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

11	**151**	Sonda uretral Nº 14, siliconizada, espessura da sonda: 4,5mm, estéril, confeccionada em tubo PVC transparente com paredes finas e maleáveis, descartável, isenta de Látex, atóxica e apirogênica, estéril por Óxido de Etileno ou radiação Ionizante	Un	12.000	1,34	16.080,00

Total lote 11 (R$): 52.642,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

LOTE 12

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	**152**	Dispositivo para irrigação transofix com 2 pontas perfurantes.	Un	500	0,76	380,00
12	**153**	Equipo 2 vias polifix - Tubo transparente em PVC livre de DEHP, pinças tipo clamp (corta-fluxo) – não removíveis, Spin Lock, tampa Prime Stop, tampas protetoras reserve.	Un	1.000	2,15	2.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

12	**154**	Equipo, macrogotas, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações, estéril, de uso único, descartável, atóxico, apirogênico, isento de látex e DEHP, com ponta perfurante trifacetada de cor branca e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado e aberto, com conexão segura, Câmara gotejadora flexível, transparente Cristal contendo filtro interno de partículas no mínimo de 15µ, com respiro para entrada de ar com filtro hidrofóbico e bacteriológico de 0,22µ e tampa reversível de fácil abertura e fechamento, tubo extensor em PVC, livre de DEHP, atóxico, transparente ou translúcido, comprimento de 150cm. Regulador de fluxo tipo rolete para ajuste de infusão com alta precisão de zero a máximo certificado pelo INMETRO permitindo rigoroso controle do gotejamento, peça independente sobreposta ao tubo que não danifica, deteriora ou cria memória no tubo flexível, alojamento para tubo flexível. Pinça Clamp componente que está posicionado na extensão distal do tubo flexível, permitindo a abertura e interrupção total do fluxo da solução até a chegada ao conector proximal, sem rompimento do tubo ou efeito memória ou necessidade de alterar o gotejamento no regulador de fluxo tipo rolete. Injetor lateral em Y (livre de látex), com membrana autocicatrizante com capacidade de se autovedar e aba de proteção para minimizar os riscos de acidente com perfuro cortante em acordo com a Norma Regulamentadora 32 (NR32) do Ministério do Trabalho. Conexão do paciente luer Slip/Lock Rotativo reversível, com tampa protetora contendo filtro hidrofóbico e bacteriológico de 0,22µ na ponta do conector que permita eliminação do ar no preenchimento do priming sem extravasamento de solução ou contaminação por microrganismos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS. Embalagem individual primária do tipo blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, abertura tipo pétala e secundária em Pacote plástico constituído em polietileno, rotuladas conforme a RDC 751/2022 – ANVISA. Esterilizado em Óxido de Etileno e validade de 5 anos a contar da data de fabricação.	Un	5.000	3,84	19.200,00
12	**155**	Equipo microgotas câmara flexível c/ injetor lateral autocicatrizante, conector luer lock, estéril, embalagem individual	Un	5.000	4,25	21.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

12	**156**	"EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE ASSEGURE A COMPATIBILIDADE COM RECIPIENTES / FRASCOS FLEXÍVEIS E NÃO FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS; CONTENHA CONECTOR DE PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E TAMPA PROTETORA LOCALIZADA ACIMA DA CÂMARA DE GOTEJAMENTO;CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE COMPOSTO POR UM FILTRO E MEMBRANA QUE EVITA ENTRADA DE AR APÓS TÉRMINO DA INFUSÃO; CONTROLADOR DE FLUXO POR DOSADOR ROTATIVO, COM VAZÃO DE 0 A 250 ML/H, CONTENDO DUPLA ESCALA PARA SOLUÇÕES COM DENSIDADE ENTRE A FAIXA DE 0% A 10% E ENTRE 11% A 40 %, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 2,10 E NO MÁXIMO 2,40 METROS DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA AUTOVEDANTE COM CANAL EXCLUSIVO PARA O FLUXO DA INFUSÃO FIXO AO TUBO EXTENSOR E QUE NÃO PERMITA INFUSÃO COM AGULHAS, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO QUE GARANTA O PREENCHIMENTO DO SISTEMA SEM POSSIBILIDADE DE EXTRAVASAMENTO E MANTENHA UM SISTEMA FECHADO."	Un	200	64,08	12.816,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

12	**157**	Equipo para infusão gravitacional de soluções enterais e medicações, estéril, de uso único, descartável, atóxico, apirogênico, isento de látex e DEHP, com ponta perfurante trifacetada. Deve possuir: ponta perfurante trifacetada de cor branca e tampa protetora fabricada Polietileno (PE) , de fácil adaptação para frasco de solução enteral de sistema fechado e aberto, com conexão segura, câmara gotejadora flexível, transparente Cristal com respiro para entrada de ar com filtro hidrofóbico e bacteriológico de 0,22µ, tubo extensor flexível em PVC, transparente e coloração azul, livre de DEHP, atóxico, comprimento de 150cm e priming de aproximadamente 10ml e calibre aproximado de 12FR, regulador de fluxo tipo rolete para ajuste de infusão com alta precisão de zero a máximo certificado pelo INMETRO permitindo rigoroso controle do gotejamento, peça independente sobreposta ao tubo que não danifica, deteriora ou cria memória no tubo flexível, alojamento para tubo flexível. Conector Escalonado com 10 escalas ligado a extremidade proximal do tubo flexível, que garante a eficiência na conexão com as sondas para nutrição enteral e a correta passagem dos fluídos com dispositivos de diferentes aplicações com conexões luer slip ou luer lock, impedindo o uso em vias parenterais. Tampa do conector, independente, adaptável ao conector escalonado com finalidade de proteger, mantendo a esterilidade até o momento da utilização, além de garantir a integridade do conector. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS. Embalagem individual primária em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente e secundária em Pacote plástico . Esterilizado em Óxido de Etileno e validade de 5 anos a contar da data de fabricação.	Un	5.000	2,84	14.200,00
12	**158**	Equipo para soluções paraenterais	Un	5.000	1,81	9.050,00
12	**159**	Frasco para nutrição enteral 300ml	Un	5.000	1,33	6.650,00

Total lote 12 (R$): 85.696,00 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

LOTE 15

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	**180**	Fio de sutura agulhada seda nº 3.0	Un	100	3,69	369,00
15	**181**	Fio de sutura agulhada seda nº 4.0	Un	200	3,63	726,00
15	**182**	Fio de sutura agulhada seda nº 5.0	Un	100	11,87	1.187,00
15	**183**	Fio de sutura agulhada seda nº 6.0	Un	100	11,87	1.187,00
15	**184**	Lâmina de bisturi de aço carbono n°11	Un	2.000	43,58	87.160,00
15	**185**	Lâmina de bisturi de aço carbono n°15	Un	2.000	43,58	87.160,00

Total lote 15 (R$): 177.789,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

LOTE 16

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	186	Imobilizador de cabeça para prancha: composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo - Adulto	Un	50	175,00	8.750,00
16	187	Imobilizador de cabeça para prancha: composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo - Infantil	Un	50	175,00	8.750,00
16	188	Manta térmica, aplicação: corpo inteiro, uso descartável, tamanho adulto, de poliéster.	Un	1.000	10,85	10.850,00
16	189	Ressuscitador Respiratório Manual - balão em silicone translúcido autoclavável, Adulto 1600ml; Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato). Itens Opcionais Reservatório de oxigênio (não autoclavável) Adulto 2500ml; Extensão (tubo) plástica 2,0m (Não autoclavável); Bolsa para transporte (Não autoclavável).	Un	100	197,73	19.773,00
16	190	Ressuscitador Respiratório Manual - balão em silicone translúcido autoclavável, Infantill 1600ml; Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato). Itens Opcionais Reservatório de oxigênio (não autoclavável) Adulto 2500ml; Extensão (tubo) plástica 2,0m (Não autoclavável); Bolsa para transporte (Não autoclavável).	Un	100	194,69	19.469,00
16	191	Ressuscitador Respiratório Manual - balão em silicone translúcido autoclavável, Néo 1600ml; Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato). Itens opcionais Reservatório de oxigênio (não autoclavável) Adulto 2500ml; Extensão (tubo) plástica 2,0m (Não autoclavável); Bolsa para transporte (Não autoclavável).	Un	3.000	181,42	544.260,00

Total lote 16 (R$): 611.852,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

LOTE 18

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	205	Seringa hipodérmica estéril descartável 20ml s/ag. - slip	Un	20.000	0,70	14.000,00
18	206	Seringa para gasometria com Luer Lock 3ml	Un	1.000	5,87	5.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

18	**207**	Seringa hipodérmica estéril descartável 3ml s/ag. - slip	Un	20.000	0,26	5.200,00
18	**208**	Seringa hipodérmica estéril descartável 5ml s/ag. - slip	Un	20.000	0,29	5.800,00
18	**209**	Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml s/ag. Slip	Un	20.000	0,40	8.000,00

Total lote 18 (R$): 38.870,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

LOTE 19

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	**210**	Eletrodo para ECG em espuma adesiva, adulto/infantil	Un	10.000	R$ 0,43	R$ 4.300,00

Total lote 19 (R$): 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

LOTE 20

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	**211**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 14 x 1.5	Un	2	4.041,38	8.082,76
20	**212**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 16 x 1.5	Un	2	4.041,038	8.082,76
20	**213**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 16 x 2.0	Un	2	4.041,38	8.082,76
20	**214**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 16 x 3.5	Un	2	4.041,38	8.082,76
20	**215**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 18 x 10	Un	4	4.041,38	16.165,52
20	**216**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 18 x 2.0	Un	2	4.041,38	8.082,76
20	**217**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 20 x 2.0	Un	2	4.041,38	8.082,76
20	**218**	Sonda para alimentação enteral mi-kei 20 x 1.5	Un	2	4.041,38	8.082,76

Total lote 20 (R$): 72.744,84 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	**219**	Andador adulto articulado de alumínio fixo 3 barras	UN	100	292,77	29.277,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

21	**220**	Cadeira de banho de aço dobrável adulto de até 120 kg	UN	200	478,68	95.736,00
21	**221**	Cadeira de rodas em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor, até 100kg	UN	200	1.228,64	245.728,00
21	**222**	Esfigmomanômetro digital AD Nylon fecho de velcro - ADULTO	Un	200	119,42	23.884,00
21	**223**	Esfigmomanômetro digital AD Nylon fecho de velcro - INFANTIL	Un	200	118,67	23.734,00
21	**224**	Esfigmomanômetro digital AD Nylon fecho de velcro - OBESO	Un	200	1161,25	32.250,00
21	**225**	Estetoscópio ad suo sonic. Material do Diafragma em Epóxi/Fibra de vidro, diafragma: Peça única ajustável, altura: 45mm, comprimento: 100cm, largura: 165mm.	Un	50	27,20	1.360,00
21	**226**	Muletas axilar regulável de alumínio até 150kg	Pares	500	566,58	283.290,00

Total lote 21 (R$): 735.259,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

LOTE 22

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	**227**	Protetor solar FPS 50 com repelente – 120ml	Un	300	77,54	23.262,00

Total lote 22 (R$): 23.262,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$: 3.343.642,70 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Agudos, 12 de maio de 2026.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025
DÉCIMA PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **NONA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, **a ser realizada no dia 15 de maio de 2026**, nos termos deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAL, DATA, HORÁRIO, CARGO, CONVOCADOS E VAGAS

- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

- DIA: 15/05/2026 (sexta-feira)

- HORÁRIO: 14 h

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Desenvolvimento Infantil	Do 51 º ao 58º classificado	01
Professor Temporário de Educação Básica Infantil	Do 38º ao 46º classificado	02

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

2. DO COMPARECIMENTO

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

· não comparecer;

· chegar após o horário estabelecido; **OU**

· não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

· RG e CPF;

· PIS/PASEP;

· **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**

- Comprovante de votação na última eleição; **OU**

- Certidão de quitação eleitoral;

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

· Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);

· Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);

· Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);

· Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);

· Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes **documentos impressos:**

a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, **ALÉM do diploma e do histórico**, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.

c) Candidatos para o cargo de **Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão apresentar Registro Ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO

· **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;

· A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

· **Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição**;

· Não haverá serviço de cópia no local.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

5.7. A apresentação parcial de documentos,

ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.

5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).

Agudos, 12 de maio de 2026.
Gina Sanchez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Agudos

.....